



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 29/06/2015

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matéria para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 034/2015

Autoria do vereador Brandão

Dispõe sobre a construção de guaritas para fins exclusivos de guarda e segurança de edificações particulares em ruas e avenidas.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão Obras, Viação e Serviços Urbanos.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015

Autoria do vereador Mauro Garcia

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Benedito Izaías Filho.

3ª e última votação

Projeto de Lei nº 020/2015

Autoria do vereador Edilson Rocha Ribeiro

Dispõe sobre a instalação ou adaptação de fraldário em estabelecimentos que exploram atividades comerciais do município de Sinop.

1ª votação

Parecer nº 042/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 020/2015, de autoria do vereador Edilson Rocha Ribeiro.

Parecer nº 006/2015

Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 020/2015, de autoria do vereador Edilson Rocha Ribeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Lei nº 031/2015

Autoria do vereador Brandão

Dá nome de “Praça Municipal Eric Francio Severo”, à praça P-9, situada no cruzamento da Avenida das Sibipirunas com a Avenida dos Jatobás.

1ª votação

Parecer nº 061/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 031/2015, de autoria do vereador Brandão.

Parecer nº 020/2015

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 031/2015, de autoria do vereador Brandão.

Requerimento nº 023/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, para que remeta a este Poder Legislativo relatório contendo arquivo fotográfico de todas as câmeras instaladas em Sinop (Cidade Digital), e especificar: marca, modelo, número de série, localização e estado de funcionamento de cada unidade.

Indicação nº 340/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra molas na Rua das Violetas como a Rua das Morangueiras, no Bairro Jardim das Violetas.

Indicação nº 341/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza da Avenida Projetada e da quadra de esportes do Bairro Villa Lobos.

Indicação nº 342/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo, dispondo sobre a obrigatoriedade do uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI pelos trabalhadores de postos de gasolina.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 343/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da implantação de uma lombada eletrônica na Avenida das Itaúbas, entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida dos Tarumãs.

Indicação n° 344/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar redutor de velocidade na Avenida Joaquim Socreppa nas proximidades com a Rua dos Antúrios.

Indicação n° 345/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar redutor de velocidade na Avenida das Palmeiras nas proximidades com a Rua das Azaléias.

Indicação n° 346/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da urgente manutenção da iluminação pública da Rua das Violetas, esquina com a Rua das Canelas, no Residencial Jardim Jequitibás.

Indicação n° 347/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza de bueiro, localizado no encontro da Rua Interlagos com a Rua Piratininga, no Bairro Jardim Ibirapuera.

Indicação n° 348/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização vertical e horizontal nas ruas do Bairro Vila América.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 349/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar redutor de velocidade na Avenida Principal do Residencial Sebastião de Matos I.

Indicação nº 350/2015

Autoria do vereador Francisco Specian Júnior

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construção de uma rotatória no cruzamento da Rua João Pedro Moreira de Carvalho com a Avenida Integração (antiga Estrada Ruth), no Setor Industrial Sul.

Indicação nº 351/2015

Autoria do vereador Francisco Specian Júnior

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar um redutor de velocidade ou lombada, no cruzamento da Rua João Pedro Moreira de Carvalho com a Avenida Londrina, no Setor Industrial Sul.

Indicação nº 352/2015

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do valetão da Avenida das Águias, situado entre os Bairros Maria Vindilina e Dauri Riva.

Indicação nº 353/2015

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira – Secretária Municipal de Educação, e ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras, a necessidade da construção de muro e cobertura para a quadra poliesportiva da Escola Vereador Rodolfo Valter Kunze.

Indicação nº 354/2015

Autoria do vereador Edilson Rocha Ribeiro

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantação de redutores de velocidade na Avenida Samaria, no Bairro Jardim Umuarama I.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 355/2015

Autoria do vereador Edilson Rocha Ribeiro

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar lombofaixa ou redutor de velocidade na Avenida Brasil, conforme específica.

Indicação n° 356/2015

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira – Secretária Municipal de Educação, a necessidade de trocar a cobertura da Escola Municipal Sadao Watanabe, por cobertura termoacústica.

Indicação n° 357/2015

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a viabilidade de estabelecer parceria público-privada (PPP) para a construção e manutenção de pontos de ônibus, conforme anteprojeto apenso.

Indicação n° 358/2015

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira – Secretária Municipal de Educação, a necessidade de instituir a “Semana Municipal de Reflexão Sobre a Violência Contra Educadores”, conforme anteprojeto apenso.

Indicação n° 359/2015

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Mauro Zaque de Jesus – Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Cel. Zaqueu Barbosa – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e aos Exmos. Srs. Silvano Amaral e José Carlos do Pátio – Deputados Estaduais, a necessidade de implantar um posto avançado da Polícia Militar na Praça Plínio Calegario.

Indicação n° 360/2015

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, a necessidade de criação da Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública.

Indicação n° 361/2015

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de revitalização e iluminação da praça situada na Rua Delta, no Bairro Jardim Vitória Régia.

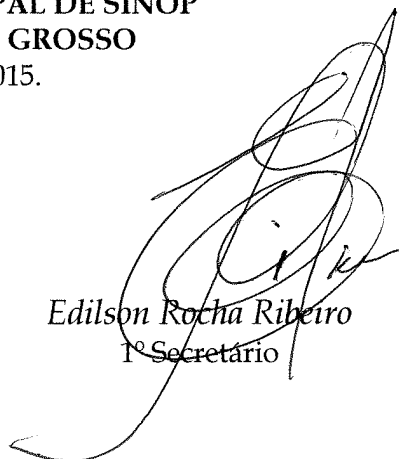


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de junho de 2015.


Carlão Coca-Cola
1º Vice-Presidente



Edilson Rocha Ribeiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>3601/2015</u> DATA: <u>25 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 :20</u> </p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>034 / 2015</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Dispõe sobre a construção de guaritas para fins exclusivos de guarda e segurança de edificações particulares em ruas e avenidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. É garantido aos moradores de imóveis residenciais e comerciais a construção de guaritas nas calçadas ou canteiros centrais para fins de segurança pública.

Parágrafo Primeiro. Os moradores poderão construir guaritas nas calçadas ou canteiros centrais para guarda e segurança desses imóveis, desde que não atrapalhe o trânsito de pedestres.

Parágrafo Segundo. Essas Guaritas deverão ser padronizadas de acordo com o modelo a ser definido pela PRODEURBS, que poderá, inclusive, adotar guaritas de container em razão de sua maior praticidade e menor custo.

Art. 2º Para construção das guaritas os interessados deverão requerer autorização junto a PRODEURBS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>360/2015</u> DATA: <u>25 / 06 / 2015</u> HORARIO: <u>14:20</u> <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>034 / 2015</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Art. 3º Os interessados deverão contratar guardas e empresas especializadas em segurança, bem como manter as guaritas em perfeita ordem de limpeza e conservação tudo às suas expensas.

Art. 4º A utilização do solo, no caso específico de que trata o presente projeto, está isento do respectivo preço público. Por se tratar de autorização de uso do solo público, a departamento competente poderá revogar a autorização a qualquer momento por interesse público ou pela inobservância da presente lei, não cabendo qualquer forma de indenização ao particular.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo que lhe couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Brandão

Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº <u>36012015</u> DATA: <u>25 / 06 / 2015</u> HORARIO: <u>14 : 20</u> <i>[Assinatura]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>034 / 2015</u>
---	--	----------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores vereadores

O presente projeto tem por principal objetivo autorizar e disciplinar este instrumento que vem a contribuir com a segurança pública de nossa cidade. As guaritas deverão obedecer critérios de diâmetro e padrão a ser definido pelo setor competente, de modo a respeitar o passeio e o trânsito livre nas calçadas. As guaritas terão, sem dúvida alguma, um papel significativo quanto à segurança dos moradores que se organizarem e buscarem contribuir com o Estado no que diz respeito a segurança pública.

A ideia é unir a sociedade de forma organizada na luta contra a insegurança, contribuindo inclusive na geração de emprego.


Nosso projeto levanta uma discussão no sentido de contribuir com a Segurança Pública, oportunizando também ao setor privado fazer ações no sentido de proteger suas famílias, o que hoje não existe a possibilidade por falta de regulamentação específica. Portanto, devemos agir enquanto cidadão, quando o Poder responsável pelo setor não consegue atender a demanda necessária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

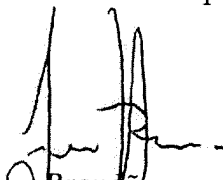
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>3601/2015</u> DATA: <u>25/06/2015</u> HORÁRIO: <u>14:20</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>037/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Estamos convictos e dispostos a fazer nossa parte, acreditando que ao invés de apenas reclamarmos e esperarmos solução por parte das autoridades competentes, podemos nos unir e agir a fim de obter melhorias na segurança pública.


Desse modo, conto com meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.


Brandão
Vereador - SD



Câmara Municipal de Sinop
 Aprovado em 2ª Votação
 A Sessão Ordinária
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 ESTADO DO MATO GROSSO
 1º SECRETÁRIO
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
 Aprovado em 1ª Votação
 A Sessão Ordinária
 13 de Maio de 2015
 1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº <u>293/2015</u> DATA: <u>14 / 05 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17 : 10</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>010 / 2015</u>
---	---	----------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

18 / 05 / 2015

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Benedito Izaias Filho.

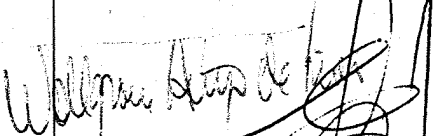
A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Benedito Izaias Filho pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

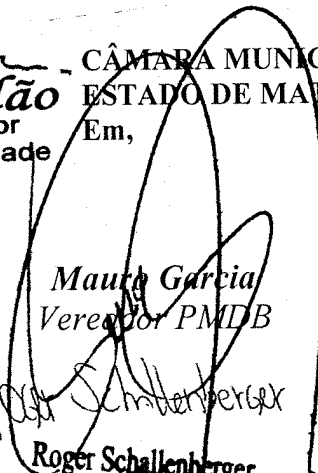
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

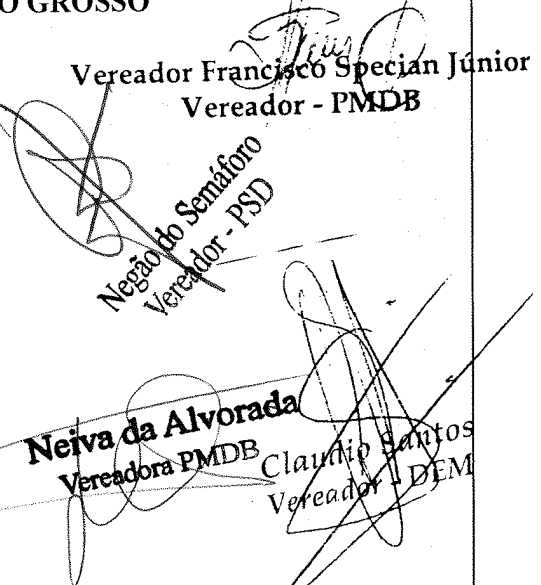
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 ESTADO DE MATO GROSSO
 Em,

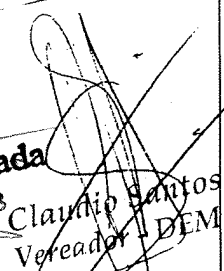

Profº Wollgran
 Vereador - DEM

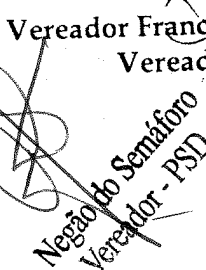

Brandão
 Vereador Solidariedade

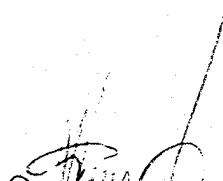

Mauro Garcia
 Vereador PMDB



Roger Schallenberger
 Vereador - PR

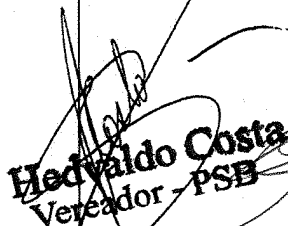

Neiva da Alvorada
 Vereadora PMDB

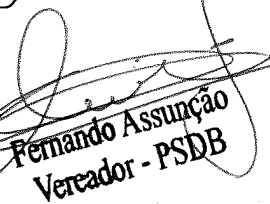

Cláudio Santos
 Vereador - DEM


Neirão do Semáforo
 Vereador - PSD


Francisco Specian Júnior
 Vereador - PMDB


Ticola
 Secretário


Hedvaldo Costa
 Vereador - PSB



Fernando Assunção
 Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>291/2015</u> DATA: <u>14 / 05 / 2015</u> HÓRARIO: <u>17 : 10</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

O Sr. Benedito, mas conhecido com (Ditinho) chegou em Sinop no ano de 1974, já casado com Dona Terezinha Luchoski Izaias, vindo da cidade de Alto Piquiri no Paraná.

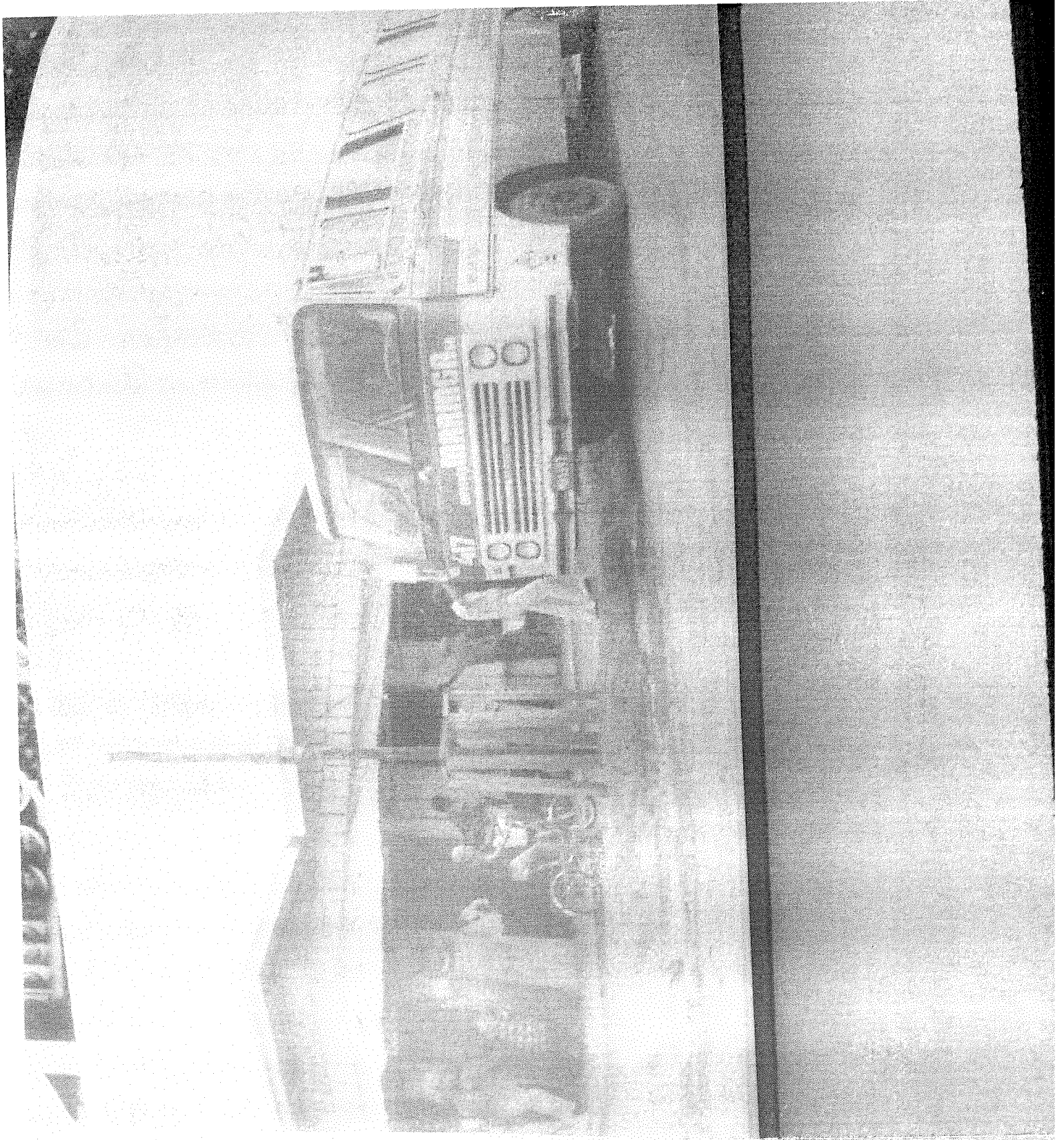
E que já morava aqui em Sinop seu já falecido sogro que foi pioneiro e o primeiro topógrafo da cidade Sr. Nicolau Luchoski. O casal teve três filhos, Sandro Aparecido Izaias - este professor e advogado, mora em Cuiabá; Ciricrei Jose Izais - professor morador de Sinop, e Doriana Aparecida Izaias - estudou Administração e trabalha na Empresa Andrade Gutierrez em Brasília.

Chegando a Sinop, Sr. Ditinho começou como uma lanchonete e como era tudo difícil nesta época, percebeu que Sinop precisava oferecer às pessoas que aqui chegavam, um local para descanso, ou alojamento até que conseguissem instalações permanentes, viu também a dificuldade do pessoal que viajava e não tinha um lugar adequado de parada, foi aí que abriu a primeira rodoviária de Sinop, na Avenida Governador Júlio Campos (que na época tinha a denominação de Avenida dos Mognos) esquina com a Rua das Primaveras, ficando neste lugar de 1974 a 1985, depois mudou de dono, e de lugar onde permanece até os dias de hoje. Então preferiu mudar para Cuiabá, acompanhando seus filhos, morou na capital de 1985 a 2004, e depois dos filhos formados voltou para Sinop, que considera ser a sua cidade de coração. Participa das ações sociais do clube dos idosos desde 2004, no qual foi presidente no ano de 2009.

Hoje, muito conhecido por todos trabalha como corretor de imóveis.

Peço portanto, o aval dos nobres pares, para a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.


Mauro Garcia
Vereador PMDB



1950 Ford
500



Primeira rodoviária de Sinop-1975. No local atualmente se encontra o prédio da drogaria Karine



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO Nº 266/2015
DATA: 30/04/2015
HORÁRIO: 14 : 10

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 020/2015

Autor: VEREADOR EDILSON ROCHA RIBEIRO - TICOLA

Dispõe sobre a instalação ou adaptação de fraldário em estabelecimentos que exploram atividades comerciais do município de Sinop - Mato Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art 1º Os estabelecimentos que exploram atividades comerciais, cuja movimentação seja maior que 100 (cem) pessoas diariamente, ficarão obrigados a disponibilizar o espaço destinado a fraldário.

Parágrafo único - O fraldário devera seguir as seguintes especificações:

I - que seja construído ou adaptado de forma a resguardar a privacidade de mães e filhos;

II - provida de um lavatório, cama ou maca;

III - provida de recipiente exclusivo para os dejetos orgânicos e fraldas usadas.

Art 2º Os estabelecimentos terão o prazo de 180 (sento e oitenta) dias, a contar da entrada em vigor desta lei, para adaptarem-se.

Lei no que couber.

Art 3º O Poder Executivo regulamentará a presente

publicação.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 22 de abril de 2015

Edilson Rocha Ribeiro - TICOLA
Vereador - PMDB

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encaminhado a Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

04/05/2015


04/05/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>266/2015</u> DATA: <u>30/04/2015</u> HORÁRIO: <u>14:10</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>020/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR EDILSON ROCHA RIBEIRO - TICOLA

Mensagem ao Projeto de Lei

O Presente projeto justifica-se pelo fato de alguns estabelecimentos do município que são frequentados por um grande numero de pessoas diariamente não possuírem fraldário, ficando assim os pais impossibilitados na higienização de seus filhos, configurando uma situação constrangedora.

Desta forma pretende-se que os estabelecimentos se adéquem a Lei Complementar trazendo maior conforto aos pais.

São essas as razoes que nos leva a apresentar o presente projeto de lei que, por motivos dos mais relevantes, deve merecer o acolhimento dos nobres pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 22 de abril de 2015


Edilson Rocha Ribeiro - TICOLA
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 042/2015

Ao: Projeto de Lei nº 020/2015, de autoria do vereador Edilson Rocha Ribeiro.

I - RELATÓRIO

No dia 14 de maio de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 020/2015, de autoria do vereador Edilson Rocha Ribeiro, que “*Dispõe sobre a instalação ou adaptação de fraldário em estabelecimentos que exploram atividades comerciais do município de Sinop – Mato Grosso.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de maio de 2015


Roger Schallenberger
Presidente


Brândão
Relator


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 006/2015

Ao: Projeto de Lei nº 020/2015, de autoria do
vereador Edilson Rocha Ribeiro.

I - RELATÓRIO

No dia 14 de maio de 2015, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 020/2015, de autoria do vereador Edilson Rocha Ribeiro, que “Dispõe sobre a instalação ou adaptação de fraldário em estabelecimentos que exploram atividades comerciais do município de Sinop – Mato Grosso.”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de FAVORÁVEL a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: _____

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 14 de maio de 2015


Dalton Martini
Presidente


Carlão Coca-Cola
Relator


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>031/2015</u> DATA: <u>11/06/2015</u> HORÁRIO: <u>14:59</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>031/2015</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: **VEREADOR BRANDÃO**

Dá nome de “*Praça Municipal Eric Francio Severo*”, à praça P-9, situada no cruzamento da Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Jatobás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “*Praça Municipal Eric Francio Severo*”, a praça P-9, situada no cruzamento da Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Jatobás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão
Vereador - SD

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
EM 15/06/2015

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUJEIÇÃO URGENTES
EM 15/06/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>314/2015</u> DATA: <u>11/06/2015</u> HORÁRIO: <u>14:59</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>031/2015</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: **VEREADOR BRANDÃO**

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores vereadores

O Vereador que esta subscreve, observadas as normas regimentais submete à apreciação e deliberação desta Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da P - 9 situada no cruzamento da Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Jatobas como ***Praça Municipal Eric Francio Severo***.

O presente Projeto visa homenagear Eric Francio Severo, filho de família pioneira no município e que teve sua vida ceifada em razão de um crime de latrocínio.

Eric tinha 21 anos, era estudante de Medicina e tinha um futuro brilhante pela frente, entretanto, não teve oportunidade de concretizar seus sonhos em razão de um ato bárbaro que chocou muito a população sinopense.

O caso foi tão triste que gerou comoção no âmbito nacional.


A pessoa de Eric será eternamente lembrada em nosso meio e por esta razão nada mais justo do que eternizá-lo e homenageá-lo colocando seu nome como denominação de uma das principais praças do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>314/2015</u> DATA: <u>11 / 06 / 2015</u> H. RÁRIO: <u>14 : 59</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>031 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

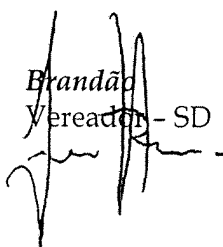
Autor: **VEREADOR BRANDÃO**

Após a morte de Eric a família Francio e Severo enviou cartas ao Congresso Nacional suplicando pelo aumento de pena no Crime de Latrocínio para evitar tragédias semelhantes ao acontecido com o jovem Eric.

Em resposta as suplicas o Deputado Federal Major Olimpio Gomes de São Paulo apresentou em 13/02/2015 o Projeto de Lei nº 353/2015 que prevê penas de até 50 anos para os crimes de latrocínio, extorsão, extorsão mediante sequestro, estupro e estupro de vulnerável.

Em apoio ao projeto a família iniciou o abaixo assinado coletando assinatura em todo Brasil que poderá ser acessado pelo site www.abaixoassinadoeric.com.br.

Por isso, entende esse Vereador estar evidenciada a pertinência da matéria apresentada através do presente projeto e peço o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.


Brandão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 061/2015

Ao: Projeto de Lei nº 031/2015, de autoria do vereador Brandão.

I - RELATÓRIO

No dia 25 de junho de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 031/2015, de autoria do vereador Brandão, que “*Dá nome de ‘Praça Municipal Eric Francio Severo’ à praça P-9, situada no cruzamento da Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Jatobás.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

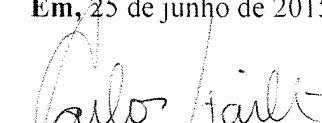
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de junho de 2015


Roger Schallenberger
Presidente


Carlão Coca-Cola
Relator Substituto


Cláudio Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 020/2015

Ao: Projeto de Lei nº 031/2015, de autoria do vereador Brandão.

I - RELATÓRIO

No dia 25 de junho de 2015, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 031/2015, de autoria do vereador Brandão, que "Dá nome de 'Praça Municipal Eric Francio Severo' à praça P-9, situada no cruzamento da Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Jatobás."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de AVULSA a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): SUBSTITUTO: FAVORÁVEL

Voto do Membro: _____

É o Parecer.

Roger Schallenberger
Roger Schallenberger
Vereador - PR

Relator(a) Substituto(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de junho de 2015

Carlão Coca-Cola
Carlão Coca-Cola
Presidente

Júlio Dias
Júlio Dias
Relator


Prof. Wollgran
Prof. Wollgran
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>303/2015</u> DATA: <u>24/06/2015</u> HORÁRIO: <u>16:00</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>023/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: **VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN**

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a este Poder Legislativo, o que segue:

- ✓ Venho requerer através de arquivos fotográficos, todas as câmeras instaladas da cidade digital, contendo neste arquivo fotográfico, marca, modelo, número de série e localização, bem como um relatório do estado de funcionamento das mesmas.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>362/2015</u> DATA: <u>24/06/2015</u> HORÁRIO: <u>15:00</u></p> <p><i>Carla</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>340/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra molas na Rua das Violetas, com Rua das Morangueiras, no Bairro Jardim Violetas.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de instalar quebra molas na Rua das Violetas, esquina com Rua das Morangueiras, no Bairro Jardim Violetas. Justifica-se esta indicação atendendo à vários pedidos de moradores e demais usuário que dizem que o fluxo de veículos e pessoas nesse trajeto é bastante intenso e alguns condutores de veículos não respeitam o limite de velocidade nesta rua, vindo a causar acidentes constantemente no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Carla
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>363/2015</u> DATA: <u>24 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15</u> :00</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>341 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza da Avenida Projetada e a quadra de Esportes, no Bairro Villa Lobos.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de limpeza da Avenida Projetada e Limpeza da Quadra de Esportes, no Bairro Villa Lobos. Esta indicação é justificada pois irá atender várias solicitações feitas por moradores, para melhorar a visibilidade na avenida dos dois lados e a volta da prática do esporte, na referida quadra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>364/2015</u> DATA: <u>24/06/2015</u> HORÁRIO: <u>15:30</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>342/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo, Dispondo sobre a obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos trabalhadores de Postos de Gasolina.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo, Dispondo sobre a obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos trabalhadores de Postos de Gasolina.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Torna obrigatório o uso do Equipamento de Proteção Individual - EPI aos trabalhadores de Postos de Gasolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI aos trabalhadores de postos de gasolina.

Art. 2º - O equipamento de uso obrigatório deverá constar dos seguintes itens:

I – Macacão confeccionado em material de brim, podendo ser estampado com propaganda ou não, para todo o corpo de empregados com exceção dos que trabalham burocraticamente e aventais emborrachados e máscaras descartáveis, que serão trocadas diariamente;

II – Luva confeccionada em algodão para os (as) frentistas;

III – Luva de raspa para o pessoal de troca de óleo;

IV - Coturno de cano longo confeccionado em couro;

V – Boné.

Art. 3º - Os postos de gasolina terão prazo de 6 (seis) meses para se adequarem às normas de proteção individual.

Art. 4º - O não cumprimento desta lei implicará em multa no valor de R\$ 1.000,00, a serem recolhidas ao erário público conforme normas a serem estabelecidas através do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------


Autor: VEREADOR WOLLGRAN ARAÚJO DE LIMA (DEM)

Art. 5º - O Poder Executivo definirá, através de Decreto, o órgão competente para proceder à fiscalização e demais imposições de que tratam esta Lei observada as peculiaridades de cada caso e a legislação vigente.

Art. 6º - Esta lei Entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>365/2015</u> DATA: <u>24/06/2015</u> HORÁRIO: <u>15:30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>343/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da implantação de uma Lombada Eletrônica na Avenida Itaúbas, entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida Tarumãs.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da implantação de uma Lombada Eletrônica na Avenida Itaúbas, entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida Tarumãs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


[Assinatura]
Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>366/2015</u> DATA: <u>24/06/2015</u> HORÁRIO: <u>15:40</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>344/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann, Secretária Municipal de Transito, e ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Urgente necessidade de implantar redutor de velocidades tipo quebra molas Rua Joaquim Socrepa esquina com Rua dos Anturios.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann, Secretária Municipal de Transito e ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Urgente necessidade de implantar redutor de velocidades tipo quebra molas na Rua Joaquim Socrepa esquina com Rua dos Anturios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Claudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>367/2015</u> DATA: <u>24 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 40</u></p> <p><i>Cláudio Santos</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>345 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann, Secretária Municipal de Transito, e ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Urgente necessidade de implantar redutor de velocidades tipo quebra molas na Av. das Palmeiras esquina com Azaleias.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann, Secretária Municipal de Transito e ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Urgente necessidade de implantar redutor de velocidades tipo quebra molas na Av. das Palmeiras esquina com Azaleias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>368/2015</u> DATA: <u>24 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 15</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>346 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

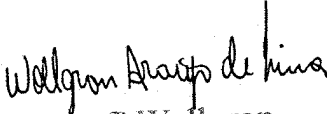
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da urgente manutenção da iluminação na Rua Violetas esquina com Rua das Canelas, no Bairro Jequitibás.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da urgente manutenção da iluminação na Rua Violetas esquina com Rua das Canelas, no Bairro Jequitibás. Está comprovada a efetiva correlação entre a falta de iluminação pública e a criminalidade, tendo em vista o alto número de comércios na região e os meliantes se aproveitam da falta de luminosidade para a prática de delitos. Iluminação e segurança estão intimamente relacionadas, a boa iluminação é uma grande inimiga do crime.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB


Profº Wollgran
DEM


Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>369/2015</u> DATA: <u>24 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 :15</u> <i>F. Assunção</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>347 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

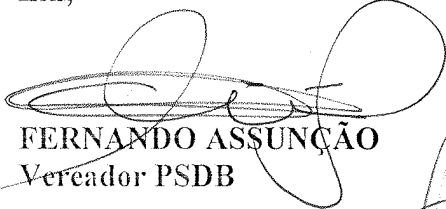
Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade urgente de limpeza do bueiro, localizado no encontro da Rua Interlagos com a Rua Piratininga no Bairro Ibirapuera.

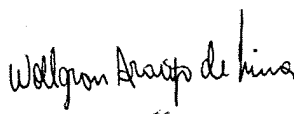
Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade urgente de limpeza do bueiro, localizado no encontro da Rua Interlagos com a Rua Piratininga no Bairro Ibirapuera. A demanda surge da comunidade, onde preocupada com o acúmulo de lixos, produzindo cheiro forte e a incidência de animais peçonhentos, oferecendo riscos à comunidade. São diversos moradores, comerciantes na região, dentre crianças, adultos e idosos, que são obrigados a conviver com desagradável odor vindo do bueiro e que numa forma de amenizar eles trancaram o mesmo, conforme anexo.

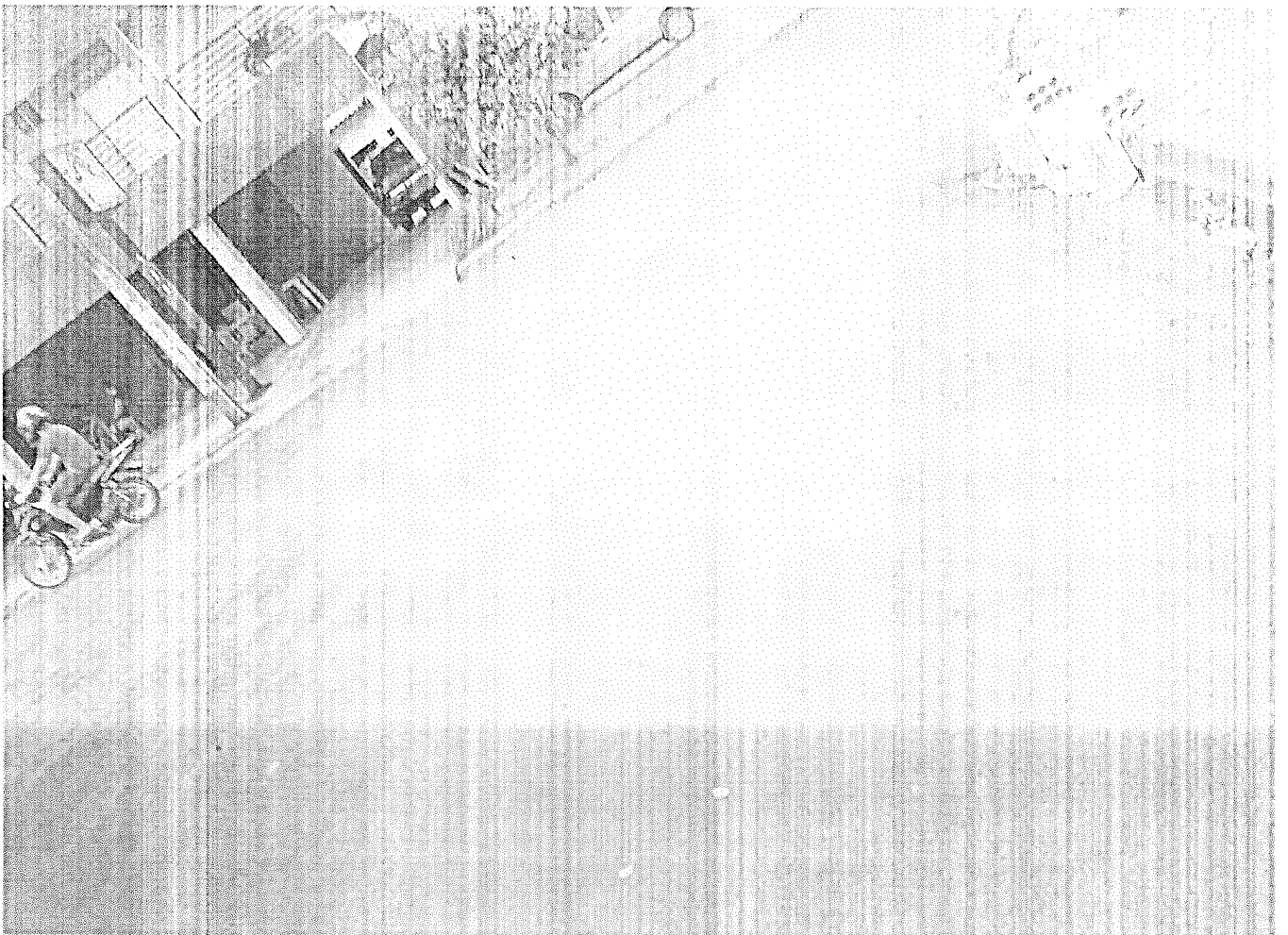
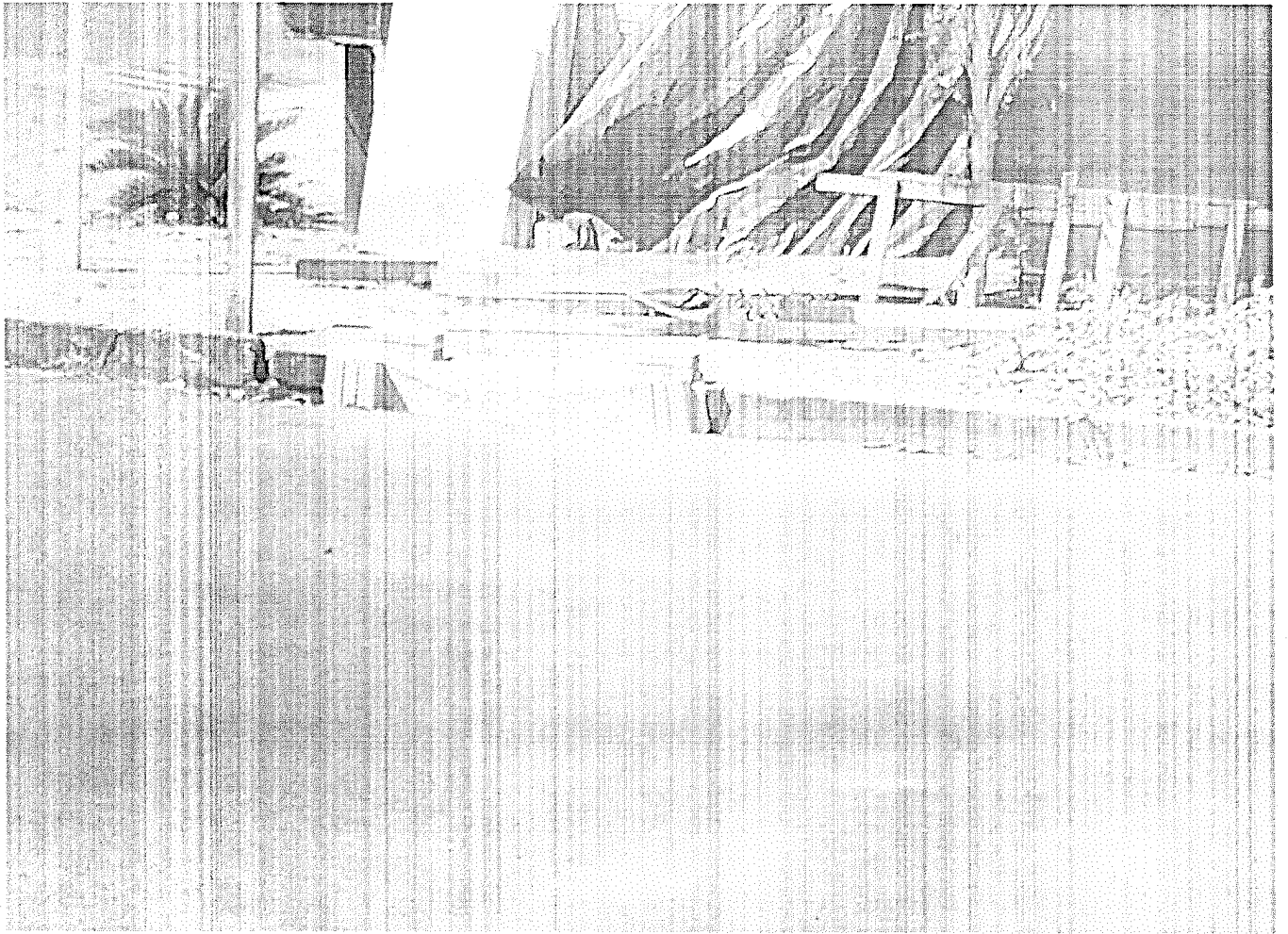
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB


Cláudio Santos
Vereador - DEM


Profº Wollgran
Vereador - DEM






CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>370/2015</u> DATA: <u>24/06/2015</u> HORÁRIO: <u>17:30</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>348/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de colocar sinalização vertical e horizontal nas ruas do Vila América.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requieiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, apontando-lhe a necessidade de colocar sinalização vertical e horizontal nas Ruas do Vila América.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>391/2015</u> DATA: <u>24 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>17</u> : <u>30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>349 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir um redutor de velocidade na Avenida principal do Residencial Sebastião de Matos I.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requiero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, apontando-lhes a necessidade de construir um redutor de velocidade na Avenida principal do Residencial Sebastião de Matos I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

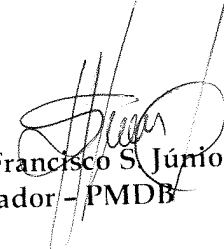
<p>PROCOLO Nº <u>372/2015</u> DATA: <u>25/06/2015</u> H.ÁRIO: <u>12:30</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>350</u> / <u>2015</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.^a Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de uma rotatória, no cruzamento da Rua João Pedro Moreira de Carvalho com Avenida da Integração (Antiga Estrada Ruth), no Setor Industrial Sul.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr.^a Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de uma rotatória no cruzamento da Rua João Pedro Moreira de Carvalho com Avenida da Integração (Antiga Estrada Ruth), no Bairro Setor Industrial Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Vereador Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>373/2015</u> DATA: <u>25 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>12 :30</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>351</u> / <u>2015</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.^a Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos- A necessidade de instalar um redutor de velocidade ou lombada, no cruzamento da Rua João Pedro Moreira de Carvalho com Avenida Londrina, no Setor Industrial Sul.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digna-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia a Sr.^a Ivete Mallmann de Frank - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar um redutor de velocidade ou lombada, no cruzamento da Rua João Pedro Moreira de Carvalho com Avenida Londrina, no Setor Industrial Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Vereador Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>374/2015</u> DATA: <u>25 / 06 / 2015</u> HÓRARIO: <u>13 :40</u></p> <p><i>R. Schallenberger</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>352 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de limpeza no valetão da Avenida das Águias, no terço compreendido entre os Bairros Maria Vindilina e Daury Riva.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de limpeza no valetão da Avenida das Águias, no trecho compreendido entre os Bairros Maria Vindilina e Daury Riva. Haja vista que a valeta encontra-se com muita sujeira, mato e água parada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Roger Schallenberger


ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>375/2015</u> DATA: <u>25/06/2015</u> HORÁRIO: <u>13:40</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>353/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, e a Secretária de Municipal de Educação, Sra. Gisele Faria de Oliveira, a necessidade da construção de muro e cobertura na quadra poliesportiva da Escola Rodolfo Valter Kunze.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, e a Secretária Municipal de Educação, Sra. Gisele Faria de Oliveira, evidenciando-lhes a necessidade da construção de muro e cobertura na quadra poliesportiva da Escola Rodolfo Valter Kunze. Tal solicitação se faz necessária, pois a cerca que existe no local está caindo e com muitos buracos e com isso dando a chance de vândalos entrarem na escola para depredarem e até mesmo roubar. Outro pedido seria para cobrir a quadra, pois no período da chuva os alunos são prejudicados com a suspensão das aulas de educação física e no período da seca não conseguem ficar muito tempo expostos ao sol, pelo calor excessivo, com isso, contamos com a atenção, e que se dê prioridade na qualidade de atendimento aos alunos desta escola.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,




ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>376/2015</u> DATA: <u>25 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 10</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>354 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: Vereador Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)

Indica ao Excmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com Cópia a Sr^a. Ivete Malmann Franke Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Sinop/MT. A necessidade de implantação de redutores de velocidade na Avenida Samaria Bairro Umuarama I.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com cópia a Sr^a. Ivete Malmann Franke Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Sinop/MT. Assim venho por meio desta solicitar sua valiosa atenção no sentido de que seja implantado redutores de velocidade, na avenida Samaria no Bairro Umuarama I.

A demanda surge por conta do intenso trafego de veículos pequenos e caminhões, que acabam excedendo o limite de velocidade e como estamos em período de seca, e a Avenida não possui asfalto a poeira tem sido intensa causando muitos transtornos, e até problemas de saúde para os moradores da localidade.

Câmara Municipal de Sinop

Estado de Mato gróssO.

Em, 25 de Junho de 2015.


Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>377/2015</u> DATA: <u>25 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 10</u> <i>Edilson</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>355 2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: Vereador Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)

Indica ao Excmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com Cópia a Sr^a. Ivete Malmann Franke Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Sinop/MT. A necessidade de implantação de Lombo Faixa, ou Redutor de velocidade na Avenida Brasil em Sinop Estado de Mato Grosso.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com cópia a Sr^a. Ivete Malmann Franke Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos em Sinop/MT. E assim venho por meio desta solicitar sua valiosa atenção no sentido de que seja Implantado Lombo Faixa ou Redutor de Velocidade, na Avenida Brasil, Bairro menino Jesus I, próximo da Escola Municipal Jose Reinaldo de Oliveira, e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O objetivo dessa solicitação se faz necessária para controlar a velocidade dos veículos que trafegam por essa avenida, evitando assim maiores transtornos no trânsito. Sendo que esse local é bastante movimentado, pelos alunos que frequentam a referida Escola.

Câmara Municipal de Sinop

Estado de Mato grosso

Em, 25 de Junho de 2015.


Edilson Rocha Ribeiro
Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


<p>PROTOCOLO Nº <u>378/2015</u> DATA: <u>25</u> / <u>06</u> / <u>2015</u> HORÁRIO: <u>14</u> : <u>20</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>356</u> / <u>2015</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sr^a Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a troca de toda a cobertura da escola municipal Sadao Watanabe por cobertura termoacústica com a máxima urgência.

Alicerçados em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sr^a Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a troca de toda a cobertura da escola municipal Sadao Watanabe por cobertura termoacústica com a máxima urgência. Em visita a escola soube que apenas em duas salas de aula será trocada a cobertura e por telhas simples. Mas é urgente que se troque toda a estrutura de telhado da escola pois está comprometida. Diante disso, peço uma avaliação urgente dos técnicos e engenheiros e posteriormente a troca de todo esse telhado. É preciso zelar pela segurança tanto dos alunos como dos profissionais que trabalham na escola. As telhas termoacústicas deixam o ambiente interno mais fresco e saudável para trabalhar e estudar, além de colaborar para a saúde e conforto dos que estudam e trabalham. Mas saliento que o que está em jogo é primeiramente a segurança e esse é o período ideal para troca pois estamos na seca.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Ademir Antonio Bortoli
Vereador -PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


<p>PROTOCOLO Nº <u>379/2015</u> DATA: <u>25 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 20</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>357 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia á Sr^a Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos - estabelecer parceria público-privada (PPP) para construção e manutenção de Pontos de ônibus. Segue anteprojeto apenso.

Alicerçados em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia á Sr^a Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos - expondo-lhes a necessidade de estabelecer parceria público-privada para construção e manutenção de pontos de ônibus. Segue anteprojeto apenso. Este anteprojeto foi elaborado visando proporcionar mais dignidade e conforto aos usuários do transporte coletivo. Alguns pontos estão em situação precária outros sequer foram construídos bancos e cobertura. Na maioria dos pontos as pessoas esperam pelo transporte expostos ao sol e a chuva, por isso, torna-se necessária á construção urgente desses locais cobertos para que os usuários fiquem abrigadas do sol e da chuva. O anteprojeto prevê parcerias com a iniciativa privada, que, em contrapartida, poderá, de acordo com a legislação adequada expor suas propagandas enquanto realizarem a manutenção dos locais. As parcerias público privadas (PPPs) tem dado certo em muitos municípios brasileiros. Nesse sentido, peço avaliação e apresentação deste ao empresariado sinopense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Ademir A. Bortoli
Ver. PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	N° _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Autoriza o Poder Executivo Municipal estabelecer parceria público-privada, para construção e manutenção de "Pontos de Ônibus, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, ficam livres para estabelecer parcerias com as empresas privadas, na confecção e manutenção dos pontos de ônibus, em contrapartida, as empresas parceiras ficam autorizadas a expor e/ou fixar propaganda comercial no local de acordo com legislação adequada.

Parágrafo 1º - Caso haja parceria, as empresas companheiras ficam responsáveis pela manutenção dos Pontos de Ônibus.

Parágrafo 2º - Fica vedado parceria com empresas de bebida alcoólica, cigarro, armas e qualquer produto ilícito.

Art. 2º - Os pontos de ônibus da cidade de Sinop deverão obedecer a um modelo padrão com *design acessível*, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 3º - A estrutura poderá ser de ferro, tubo galvanizado, revestimento de material acrílico e/ou madeira proveniente de reflorestamento ou apreensão ilegal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Parágrafo Único - Todos os Pontos deverão conter cobertura e assentos.

Art. 4º - No interior dos "Pontos" deve existir painel com informações e horários sobre os itinerários, informações educativas para o trânsito como: é obrigatório usar cinto de segurança e demais informações pertinentes.


Parágrafo Único - As informações contidas no caput deste artigo também devem ser disponibilizadas em braile.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Ademir A. Bortoli

Ver. PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Este projeto de lei visa proporcionar mais dignidade e conforto aos usuários do transporte coletivo. Alguns pontos estão em situação precária outros sequer foram construídos bancos e cobertura. Na maioria deles as pessoas esperam pelo transporte expostos ao sol e a chuva, por isso, torna-se necessária a construção urgente desses locais cobertos para que as pessoas fiquem abrigadas enquanto aguardam pelo transporte.

O projeto prevê parcerias com a iniciativa privada, que, em contrapartida, poderá expor suas propagandas (de acordo com a legislação adequada) enquanto realizarem a manutenção dos locais.

É importante que essas novas construções contenham painéis, inclusive em braile, onde o usuário poderá ter acesso a informações como itinerário, horário e demais informações. A ideia desses "Pontos" mais organizados e tecnológicos, é diminuir a dependência e facilitar o acesso de todos, principalmente dos deficientes visuais.

Ainda de acordo com essa linha de pensamento, os novos "Pontos" também devem apresentar condições plenas de acessibilidade, em atendimento ao que determina a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT - NBR 9050).

Diante disso, apelo aos nobres colegas para aprovação deste.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Ademir A. Bortoli


Ver. PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>380/2015</u> DATA: <u>25 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 30</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>358 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

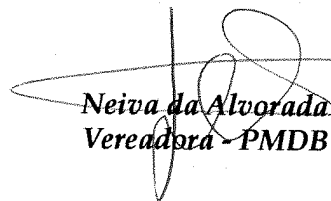
Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação a necessidade de instituir no Município de Sinop a Semana Municipal de Reflexão Sobre a Violência Contra Educadores, conforme Anteprojeto apenso.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de instituir no Município de Sinop a Semana Municipal de Reflexão Sobre a Violência Contra Educadores. Conforme Anteprojeto apenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	N° _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Institui a Semana Municipal de Reflexão Sobre a Violência Contra Educadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída Semana Municipal de Reflexão Sobre a Violência Contra Educadores, que deverá ser comemorado anualmente na semana do dia 15 de outubro.

§ 1º Considera-se violência, para os fins desta Lei, todo e qualquer ato envolvendo agressão física ou moral ou que resulte em dano patrimonial, direcionado ao educador.

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se educador todo profissional que atua no meio escolar (professor, dirigente educacional, pedagogo, orientador e supervisor educacional, secretaria, zeladora, cozinheira, dentre outros).

Art. 2º- Semana Municipal de Reflexão Sobre a Violência Contra Educadores terá como objetivo:

I - promover o debate e a prevenção da vitimização dos educadores no exercício de suas funções;

II - sensibilizar a comunidade escolar e a sociedade em geral acerca do problema;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

III - criar interfaces entre a escola e a sociedade, a partir das quais possam ser desenvolvidas políticas públicas voltadas para a melhoria das relações no ambiente educacional, em proveito da qualidade de ensino dos educadores dos alunos.

Art. 3º - Como atividades da Semana instituída por esta Lei, poderão ser marcadas palestras, workshops, mesas redondas, dentre outros, buscando sempre a participação do maior número de educadores possível.

Art. 4º - Para que a referida semana seja levada a efeito, o Poder Executivo nomeará, 30 (trinta) dias antes, uma comissão na qual deverão ser contemplados membros do poder Executivo e do Poder Legislativo, de forma paritária, e poderão ser convidados a participar professores e instituições de ensino superior, com notório saber sobre o assunto.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Justificativa

As agressões contra educadores têm sido cada vez mais frequentes. A situação está tão alarmante que há casos de professores que estão abandonando sua profissão por não terem mais as mínimas condições de segurança em seu trabalho. E quando falamos em agressão, não estamos nos referindo apenas a agressões verbais, mas também a agressões físicas.

Essas agressões têm sido largamente divulgadas pela mídia. Porém, temos que nos fazer uma pergunta: qual o número dessas agressões que ficamos sabendo?

A sociedade tem, inconscientemente, "jogado sobre as costas" da escola responsabilidade que não são só dela. A escola é o lugar onde o aluno vai, com auxílio dos educadores ter oportunidade de acesso ao saber formal. Porém, a escola tem ficado responsabilizada muitas vezes sozinha pela educação de valores básicos de convivência entre alunos.

Não queremos dizer que a escola não deva ensinar os princípios básicos da vida em grupo, mas que ela sozinha não dará conta dessa tarefa. É necessária, urgentemente, uma conscientização dos pais e/ou responsáveis pelos alunos, e da sociedade como um todo, sobre os problemas que estão dentro da escola, e um desses é a violência. Os problemas que a escola passa são o reflexo dos problemas da sociedade. A escola não é violenta, a violência vem de fora para dentro da escola, muitas vezes trazidas por alunos.


Com a proposição desta semana queremos dar início a uma discussão que envolva pais, alunos educadores e a sociedade como todo. A escola, sozinha, não conseguirá mudar a sociedade, mas a sociedade não mudará sem ajuda da escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>381/2015</u> DATA: <u>25</u> / <u>06</u> / <u>2015</u> HORÁRIO: <u>14</u> : <u>40</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>359</u> / <u>2015</u></p>
--	--	------------------------------------

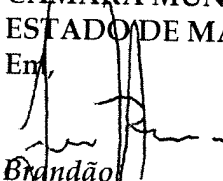
Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Mauro Zaque De Jesus - Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Coronel Zaqueu Barbosa - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e aos Exmos. Srs. Deputados Estaduais, Silvano Amaral e José Carlos do Pátio, a necessidade de implantar um posto avançado da Polícia Militar na Praça Plínio Callegaro.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Mauro Zaque De Jesus - Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Coronel Zaqueu Barbosa - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e aos Exmos. Srs. Deputados Estaduais, Silvano Amaral e José Carlos do Pátio, mostrando-lhes a necessidade de implantar um posto avançado da Polícia Militar na Praça Plínio Callegaro, a fim de dar maior segurança a população sinopense, haja vista que referido local muitas vezes serve como ponto de apoio para ação de marginais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em


Brandão

Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>382/2015</u> DATA: <u>25 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 40</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>360 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de criação da Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, mostrando-lhe a necessidade de criação da Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública, a fim de gerir as ações relacionadas a segurança pública do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]

Brandão
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>383/2015</u> DATA: <u>25 / 06 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 50</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>361</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de revitalização e iluminação na praça localizada na Rua Delta, Bairro Vitória Régia.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de revitalização e iluminação na Praça localizada na Rua Delta, Bairro Vitória Régia entre a Rua Nove e a Rua Dez.

Esta indicação é decorrente da precária situação que se encontra esta Praça e conforme relato dos moradores ela está necessitando de uma reforma, por ser um local de lazer para os moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

HEDVALDO COSTA-Vereador - PSB